AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que solicite adição de Micro-ônibus para o Residencial Vilela.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que para que solicite adição de Micro-ônibus para o Residencial Vilela.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que os moradores do Residencial Vilela, alegam que os ônibus comuns não estão subindo até a localidade, entretanto, o condomínio possui muitos idosos e cadeirantes, que estão enfrentando muita dificuldade devido a ausência de transporte público, necessitando de atenção por parte da secretaria responsável pelo Transporte Público.

Logo, até que este impasse seja resolvido, estão solicitando que seja colocado em circulação, um micro-ônibus para atender os moradores da localidade.

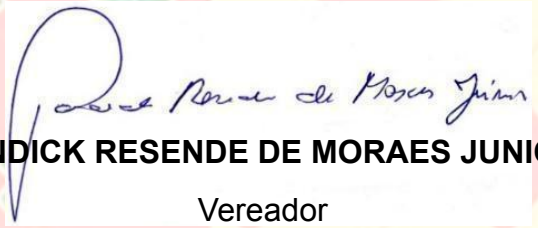
Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a adição de Micro- ônibus no Residencial Vilela, visando corrigir a carência de transporte público apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 15 de março de 2022.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador